

	<p>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ</p> <p>COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO</p> <p>Portaria TRE-AP 240/2018 (ID SEI 0301186)</p>	
---	--	---

1. DADOS DA REUNIÃO:

Data: 19/01/2023	Início: 15h	Término: 15:34	Local: Híbrido - Sala da Diretoria Geral/Videoconferência Ferramenta Zoom
Pauta	1. BI 2. Normas de Segurança (Validação)		

2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Francisco Valentim Maia	Diretor-Geral	Convidado
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Presidente
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Dioleno Cardoso de Sousa	Representando a SEJUD	Membro
Maria Eliane Oliveira	Secretária da SGP	Membro
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Assessor da ASPLAN	Convidado

3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

<p>O Diretor-Geral, Francisco Valentim Maia, deu boas-vindas a todos, e passou a palavra para o Secretário da Tecnologia da Informação, Emanoel Flexa, que iniciou a reunião ressaltando da importância da pauta que tem como objetivo realizar a apresentação do BI, Normas de Segurança - validação e levantamento de itens constantes no Plano de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação e orçamento de TIC 2023 para aprovação do comitê, para fins de atendimento as exigências da Resolução nº 468/CNJ.</p> <p>Iniciou as deliberações</p> <p>Item 1: BI.</p> <p>O Secretário de Tecnologia da Informação, Emanoel dos Santos Flexa, informou que vem havendo cobrança para instalação do BI, mas em reunião com a equipe do TRE-GO, a equipe daquele regional apresentou alguns requisitos e sugestões para instalação do programa. Entre eles, destacou dois pontos: as equipes de TI devem ter conhecimento de Python e banco de dados; e as áreas de negócios devem ter conhecimento em power BI. Ressaltou, que não seria possível instalar o BI antes de março, tendo em vista que a seção que cuida do banco de dados do Tribunal está realizando a migração do banco de dados do TRE-AP nesse período, com previsão de conclusão na primeira semana de março. Citou que ofereceu agenda para realizar a instalação ainda em janeiro, porém a equipe do GO disse que não teria agenda em janeiro e também passou algumas recomendações e preparações do TRE.</p> <p>Considerando a disponibilidade da equipe e os requisitos apresentados, ficou decidido que o TRE-AP tem que se preparar para recebimento do sistema do TRE-GO, em especial em relação à realização das capacitações para as áreas de TIC (python) e, em especial, de negócio (power bi).</p> <p>Item 2: Normas de Segurança da Informação</p> <p>O Secretário de Tecnologia da Informação, Emanoel dos Santos Flexa, explicou aos membros que as normas devem ser aprovadas pela Comissão de Segurança da Informação, mas que, como também envolve recursos de TIC, solicitou também a validação dos membros do Comitê de Governança de TIC para os normativos.</p> <p>Após, a apresentação do Secretário da TI, o comitê validou as normas apresentadas, ficando a aprovação para ser realizada pela comissão de segurança da informação.</p>
--

Sem observações adicionais, o **Secretário de Tecnologia** agradeceu a presença e colaboração de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Simone Rogéria Sales Silva, lavrei a presente Ata que é assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 17/02/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOLENO CARDOSO DE SOUSA, Chefe(a) de Seção**, em 17/02/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIANE DE SOUZA OLIVEIRA, Secretário(a)**, em 17/02/2023, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 23/02/2023, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Diretor(a)-Geral**, em 24/02/2023, às 19:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA, Diretor(a)-Geral**, em 03/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 26/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0694134** e o código CRC **EABB5AF0**.